



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 055/2007

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.999, de 03 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.496,24 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), destinados a Manutenção da Corporação de Bombeiros, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

8000 - FUNDO MUN.REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001 - FUNDO MUN.REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200282.094 - Manutenção da Corporação de Bombeiros	
- FONTE DE RECURSOS 03020	
7780/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.496,24
7781/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	29.000,00
TOTAL	40.496,24

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, serão utilizado o Superávit financeiro transferido para o corrente exercício da Fonte 03020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALDO DE CARVALHO A. FERREIRA

ESTRUTURA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | abril | 2007
DE N.º 7967
UMUARAMA, 11 | 04 | 2007
CSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO